



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Quarta-feira • 14 de Dezembro de 2016 • Ano I • Nº 19

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Ato De Aposentadoria Nº 020/2016** - Resolve Conceder, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o art. 23 da Lei Municipal nº 372/2004, de 29 de outubro de 2004 (instituição do GSPREV), alterada pela Lei Municipal nº 408/2005, de 25 de outubro de 2005, c/c o art. 43, XXVII da Lei Municipal nº 326/2001, de 06 de fevereiro de 2001, Aposentadoria, por efetivo exercício das funções de magistério, a Maria Eluina Castro, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, Ref. 5, matrícula nº. 0402583, lotada na Secretaria da Educação do Município.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos

ATO DE APOSENTADORIA Nº 020/2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 94, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020/2016.

RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o art. 23 da Lei Municipal nº 372/2004, de 29 de outubro de 2004 (instituição do GSPREV), alterada pela Lei Municipal nº 408/2005, de 25 de outubro de 2005, c/c o art. 43, XXVII da Lei Municipal nº 326/2001, de 06 de fevereiro de 2001, **APOSENTADORIA**, por efetivo exercício das funções de magistério, a **MARIA ELUINA CASTRO**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, Ref. 5, matrícula nº. 0402583, lotada na Secretaria da Educação do Município, com proventos mensais abaixo discriminados:

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO:

VALOR DA REMUNERAÇÃO:

Vencimento Base.....	R\$ 1.174,62
Adicional de tempo de serviço 22%.....	R\$ 258,42
Total Remuneração.....	R\$ 1.433,04

VALOR TOTAL DO BENEFÍCIO

Valor Remuneração.....	R\$ 1.433,04
------------------------	--------------

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 06 de dezembro de 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA
PRESIDENTE DO GSPREV